

Terça-feira, 25 de Março de 2025



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/2025 DISPENSA N.º014/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO	5
ERRATA - RELAÇÃO DOS APROVADOS E REPROVADOS - EDITAL002/SMEE/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES ESPORTIVOS E ARTES MARCIAIS DO PROJETO ESPORTE EM MOVIMENTO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1413/2025	9
FUSAM - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 163/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024	10
CHAMAMENTO PUBLICO 02-SPUMA.2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM CAPACIDADE DE RECEBER, TRANSFORMAR, REAPROVEITAR E DESTINAR, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)	11
PORTARIA N.º 447 A 452/RH, DE 19 DE MARÇO DE 2025	12
PORTARIA N.º 454 A 464/RH, DE 21 DE MARÇO DE 2025.	18

MARÇO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 534/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ: 45.189.305/0001-21  
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243  
Telefone: (12) 3654-6600  
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de Caçapava**  
CNPJ: 48.408.496/0001-63  
Endereço: Praça da Bandeira, 151  
Telefone: (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**  
CNPJ: 50.453.703/0001-43  
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450  
Telefone: (12) 3654-8800  
E-mail: [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROCESSO Nº 1839/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br). **Abertura: 08/04/2025, às 09h30min.** Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/2025 DISPENSA N.º014/2025.**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de cordão personalizado com logotipo e nome "Município de Caçapava", para crachá, com padrão 15 mm, a fim de manter visível a identificação dos servidores do município.**

**JUSTIFICATIVA:** aquisição do cordão de crachá está prevista para atender às necessidades de identificação e controle de acesso dos colaboradores, a fim de manter a facilidade de contato segurança de todos. Considerando o valor da contratação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos a dispensa de licitação para proceder com a contratação direta. Esta dispensa justificada pelo baixo valor envolvido e pela urgência da necessidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
00039	3.3.90.30.	04 122 7001 2424	01 TESOURO	1100000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **31/03/2025, às 8h00.**

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava: <http://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [cpl@cacapava.sp.gov.br](mailto:cpl@cacapava.sp.gov.br)

Valor estimado da aquisição é de **R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos sessenta reais)**

**Caçapava, 25 de março de 2025.**

**Gabriel Pinelli Ferraz**  
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**Termo Aditivo:** 05/2025

**Número do contrato:** 33/2024

**Processo Administrativo:** 1565/2023

**Modalidade:** Pregão nº 15/2023

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: C.L.A. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº: 21.919.463/0001-21; Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; Prazo de Vigência: 3 (TRÊS) meses a partir de 02/02/2025; valor R\$ 114.000,00 (CENTO E CARTORZE MIL REAIS) ; Data de assinatura: 31/01/2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**Termo Aditivo:** 05/2025

**Número do contrato:** 105/2023

**Processo Administrativo:** 1565/2023

**Modalidade:** Pregão nº 15/2023

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: VMENDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 18.151.124/0001-33; Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; Prazo de Vigência: 3 (TRÊS) meses a partir de 28/01/2025; valor R\$ 364.125,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS) ; Data de assinatura: 31/01/2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**Termo Aditivo:** 05/2025

**Número do contrato:** 104/2023

**Processo Administrativo:** 1565/2023

**Modalidade:** Pregão nº 15/2023

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: C.L.A. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº: 21.919.463/0001-21; Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA; Prazo de Vigência: 3 (TRÊS) meses a partir de 02/02/2025; valor R\$ 117.999,99 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) ; Data de assinatura: 31/01/2025.

#### **EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**Número de Contrato:** 08/2025

**Processo Administrativo:** 6492/2024

**Modalidade:** Pregão nº 46/2024

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: 2 TIME CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº: 31.385.195/0001-69; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL; Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses a contar da assinatura; Valor: R\$ 428.900,00 (QUATROCENTOS E VINTE OITO MIL E NOVECENTOS REAIS); Data de assinatura: 26/02/2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**Termo Aditivo:** 02/2025

**Número do contrato:** 32/2023

**Processo Administrativo:** 7701/2022

**Modalidade:** Pregão nº 103/2022

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 02.666.114/0001-09; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E JARDINAGEM PARA ATENDER ESCOLAS, CRECHES E NÚCLEOS MUNICIPAIS; Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses a partir de 07/02/2025; valor R\$ 985.753,71 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) ; Data de assinatura: 05/02/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2076/2025

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADO:** DARSY PACHECO DE CASTRO

**CPF:** 975.729.858-15

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025**

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



## ERRATA

Na edição n.º 533/2025 do Diário Oficial do Município, publicada em 24/03/2025, na página 02, houve um equívoco na divulgação da data do resultado.

Onde se lê:

"Caçapava, 21 de março de 2023"

Leia-se:

Caçapava, 21 de março de 2025"

A presente tem por finalidade corrigir a informação anteriormente divulgada, disponibilizando nesta publicação o arquivo datado corretamente.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Esporte e Entretenimento, torna pública a relação dos aprovados e reprovados, inscritos no edital 002/SMEE/2025 – Edital de Chamamento Público para seleção de Monitores Esportivos e Artes Marciais do Projeto Esporte em Movimento, a vigorar no ano de 2025, tendo a comissão nomeada pela Portaria Nº 26/ GAB, de 19 de fevereiro, a qual se reuniu para deliberar de acordo com os termos avaliativos do edital 002/SMEE/2025.

Após a verificação das documentações apresentadas pelos inscritos, a comissão iniciou seus trabalhos atendendo, na sua integralidade, a todos os critérios avaliativos propostos no edital supracitado, tendo como resultado final os quadros abaixo:

**I. Inscrições Aprovadas**

Nº 01	Nome: Carlos Henrique de Matos	Modalidade: Hidroginástica
Nº 02	Nome: Carlos Henrique de Matos	Modalidade: Natação
Nº 03	Nome: Zaira Michele de Andrade Mina Julio	Modalidade: Natação
Nº 04	Nome: Luiza Helena Nanni da Silva Lucci	Modalidade: Pilates
Nº 05	Nome: Claudinei Junior de Freitas	Modalidade: Ginástica
Nº 06	Nome: Flávia Maria de Siqueira Ferraz	Modalidade: Ginástica
Nº 07	Nome: Anderson de Paula Domingues Teixeira	Modalidade: Futebol/Futsal/Society
Nº 08	Nome: Gabriel de Souza Tóffuli	Modalidade: Futebol/Futsal/Society
Nº 09	Nome: Marcela Seruti Pelógia	Modalidade: Voleibol/areia/adaptado
Nº 10	Nome: Sandra Leticia Moscardo Afonso	Modalidade: Voleibol/areia/adaptado
Nº 11	Nome: Rafael dias da Silva	Modalidade: Capoeira
Nº 12	Nome: José de Souza Venâncio	Modalidade: Capoeira
Nº 13	Nome: Alessandro Venâncio Froes	Modalidade: Capoeira
Nº 14	Nome: João Adalberto dos Santos	Modalidade: Capoeira
Nº 15	Murani Gomes	Modalidade: Judô



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO**

Nº 16	Nome: Paulo da Silva Vicente	Modalidade: Jiu-jitsu
Nº 17	Nome: Luiz Paulo Silva de Azevedo	Modalidade: Taekwondo
Nº 18	Nome: Wendell Santana Malta	Modalidade: Taekwondo

**II. Lista de Espera**

Nº 01	Nome: Luiza Helena Nanni da Silva	Colocação: 2º	Modalidade: Hidroginástica
Nº 02	Nome: Zaira Michele de Andrade Mina Julio	Colocação: 3º	Modalidade: Hidroginástica

**III– Inscrições Reprovadas**

Nº 01	Nome: Fabiana Belchior de Pontes Nani	REPROVADO Não atingiu a pontuação mínima	Modalidade: Dança/Rítimo
Nº 02	Fabiana Belchior de Pontes Na	REPROVADO Não atingiu a pontuação mínima	Modalidade: Ginástica
Nº 03	Nome: Gabriel Ortega	REPROVADO Não atingiu a pontuação mínima	Modalidade: Natação
Nº04	Nome: Gabriel Ortega	REPROVADO Não atingiu a pontuação mínima	Modalidade: Hidroginástica
Nº05	Nome: Silvia Helena de Siqueira Souza	REPROVADO Não atingiu a pontuação mínima	Modalidade: Ginástica

Caçapava, 21 de março de 2025

---

**Fernanda Bordan Tomé de Amarilla**

**Secretária Municipal de Esporte e Entretenimento**



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1413/2025

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADA:** SHN SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 55.677.028/0001-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CLORO, ALGICIDA E CLARIFICANTE PARA PISCINA DO “GRÊMIO CULTURAL RUY DO PANDEIRO”.

**DISPENSA N.º 008/2025**

**VALOR TOTAL:** R\$ 999,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 163/2024 – Dispensa de Licitação nº 101/2024**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o **art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar "**Contratação de Empresa Especializada por Realizar Recrutamento, Seleção e Capacitação de Aprendizes**".

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário o cumprimento do art. 429 c/c 430 da CLT, com a redação dada pela Lei 10.097/2000, no sentido de dar início na FUSAM à execução do Programa de Aprendizagem, que tem por finalidade o cumprimento da política pública voltada à promoção da profissionalização da juventude, atendendo ao chamado constitucional. O seu propósito é contribuir para o desenvolvimento social e profissional do jovem, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando-lhe, assim, sua primeira experiência profissional. Por consequência, o Programa contribui também com o aumento da renda familiar do jovem, seu interesse pela escola e a inclusão social. Preparar os jovens aprendizes em sua formação técnico-profissional, possibilitando maior inserção no mercado de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****Fonte: 92 - 3010144 - Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Despesa 304.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **às 23h59min. do dia 31/03/2025**. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o setor de compras, através do e-mail: [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br); [apoiolicita@fusam.com.br](mailto:apoiolicita@fusam.com.br)

**Valor total estimado do objeto é de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).**

Caçapava, 25 de Março de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França - Presidente da FUSAM

CHAMAMENTO PUBLICO 02-SPUMA.2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM CAPACIDADE DE RECEBER, TRANSFORMAR, REAPROVEITAR E DESTINAR, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

Edição nº 534, 25 de março de 2025

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
002/SPUMA/2025 (PROCESSO MUNICIPAL Nº 600/2025)**

Destino: CAÇAPAVA USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA  
CNPJ: 42.920.385/0001-55  
Endereço: Rodovia Vito Ardito, 3600, Bairro Jardim Campo Grande,  
Caçapava/SP  
Telefone: (12) 99774-5083  
Email: rebritavale@gmail.com  
Validade: 27/03/2026



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 447/RH, de 19 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Ana Patrícia Pereira Santos**, portadora do CPF: 188.138.038-69, do emprego permanente de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 18 de março do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 19 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 448/RH, de 19 de março de 2025.

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de n.º 609/RH, de 01 de julho de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. José Valdemir dos Santos**, cadastrado no CPF n.º 094.969.928-46, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Programa ACESSA SP**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 19 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 449/RH, de 19 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **João Victor Henrique Sirino**, portador do CPF nº 473.548.158-37, para exercer o emprego em comissão de **Diretor do Departamento Legislativo**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 450/RH, de 21 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Caroline Aparecida Strubli Ferreira**, cadastrada no CPF nº 362.120.978-60 para exercer o emprego permanente de **Escriturário**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 451/RH, de 21 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **João Rodrigo Souza Gonçalves**, cadastrado no CPF nº 429.564.318-11 para exercer o emprego permanente de **Escriturário**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 452/RH, de 21 de março de 2025.

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Denis Eduardo Nogueira Garcia**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 425.829.418-75, ocupante do emprego permanente de Agente de Campo, a Função Gratificada de **Coordenador de Controle Vetores, lotado** na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 6098/2023, a partir de 17 de março do corrente ano.

Município de Caçapava, 21 de março de 2025

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 454/RH, de 21 de março de 2025.**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Fábia Cristina de Andrade**, servidora municipal, portadora do CPF: 268.433.728-48, ocupante do cargo permanente de Escriturário, gratificação, por assumir a função de Encarregado de Licenças e Afastamentos, a partir de 20 de março do corrente ano, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 5752/2020.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 455/RH, de 21 de março de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. **Fernando William Carneiro Pinto**, cadastrado no CPF nº 413.120.258-16 do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Regulação da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 20 de março do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 456/RH, de 24 de março de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sra. **Yasmin Gusmão da Conceição**, cadastrada no CPF nº 419.569.888-07 do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Aquisição de Bens e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública** a partir desta data

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 457/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Marcos William Nogueira Lima**, cadastrado no CPF nº 449.945.098-59 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 458/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **David Carvalho**, cadastrado no CPF nº 123.913.736-27 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 459/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Vincius Padun da Silva Paz**, cadastrado no CPF nº 507.739.748-14 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 460/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Matheus Luiz Machado Barbosa**, cadastrado no CPF nº 479.203.248-23 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 461/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **William dos Reis Lemos**, cadastrado no CPF nº 422.712.488-33 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 462/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Lucas Gabriel Nunes de Freitas**, cadastrado no CPF nº 395.446.448-90 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 463/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Maria Fernanda Vargas Antunes Kumimoto**, cadastrada no CPF nº 477.714.828-99 para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 464/RH, de 24 de março de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Maiko Cesar Menassa Silva**, cadastrado no CPF nº 295.527.668-50 para exercer o emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 6.251,60 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21